



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 152/2023

Processo Número: **24784/2023** | Data do Protocolo: 21/08/2023 18:55:35

Autoria: Valeria Bolsonaro

Assinaturas Indicadas: **Ana Carolina Serra, Ana Perugini, Analice Fernandes, Andréa Werner, Beth Sahão, Bruna Furlan, Carla Morando, Clarice Ganem, Dani Alonso, Delegada Graciela, Ediane Maria, Edna Macedo, Fabiana Barroso, Leci Brandão, Leticia Aguiar, Márcia Lia, Maria Lúcia Amary, Marina Helou, Marta Costa, Monica Seixas do Movimento Pretas, Paula da Bancada Feminista, Professora Bebel, Solange Freitas, Thainara Faria**

Ementa: Propõe uma Moção de Repúdio pela atitude do Senhor Prefeito Municipal de Ilha Bela, Antônio Colucci, que atacou liberdades políticas fundamentais da Senhora Vereadora Diana Matarazzo Falcão de Almeida (Dra. Diana) durante a fiscalização da licitação para administrar as redes sociais do Município.





Moção

Moção , de 2023.

A presente Moção objetiva mobilizar os nobres colegas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de, **MANIFESTAR REPÚDIO** a atitude do Senhor Prefeito Municipal de Ilha Bela, Antonio Colucci, diante de um episódio de fiscalização, atividade típica do Poder Legislativo, onde a Senhora Vereadora Diana Matarazzo Falcão de Almeida (Dra. Diana), buscava esclarecer fatos acerca da licitação para administrar as redes sociais do município, com apenas um concorrente. Nesta ocasião, com fito de intimidar a fiscalização, teria dito o Prefeito para a Vereadora, "**SENTE ALI E SE COMPORTE**". Além disso, teria o Prefeito atribuído a questão da exaltação e discussão à condição de gênero feminino da Senhora Vereadora. Como vereadora, aquela mulher estava ali para fiscalizar um suposto direcionamento da licitação que ocorria, e o Prefeito ameaçou tira-la da sala.

A violência política contra a mulher passou a ser tipificada como crime em Agosto de 2021, quando foi sancionada a Lei Nº 14.192 pelo Presidente Jair Bolsonaro. De acordo com o CNJ, desde então, somente o Ministério Público Federal (MPF) contabilizou, até Novembro de 2022, 112 procedimentos relacionados ao tema.

As mulheres são silenciadas em diversos ambientes e afastadas de uma efetiva participação na esfera política e de decisão, tanto na vida pública quanto privada. A violência política de gênero é toda ação, conduta ou omissão que busca impedir, dificultar ou restringir os direitos políticos das mulheres. Incluir qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício dos direitos e das liberdades políticas fundamentais.

Nosso compromisso deve ser com a garantia das liberdades políticas fundamentais.

Por tais razões, propõe-se esta Moção, para que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifeste veemente repúdio a atitude do Senhor Prefeito Municipal de Ilha Bela, Antônio Colucci, que atacou liberdades políticas fundamentais da Senhora Vereadora Diana Matarazzo Falcão de Almeida (Dra. Diana), durante a fiscalização da licitação para administrar as redes sociais do município com apenas um concorrente, atacando a garantia das liberdades políticas fundamentais.

Requeremos que seja dada ciência a nobre vereança de Ilha Bela, na pessoa da Vereadora Senhora Diana Matarazzo Falcão de Almeida (Dra. Diana).

Camara Municipal de Ilha Bela:

Avenida Dona Germana, 85

Centro - Ilha Bela - SP

CEP: 11630-000

Sala das Sessões, em

Valeria Bolsonaro - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valeria Bolsonaro** em 14/08/2023 12:13
Checksum: **E10CA33ED03F9B054787C8863E1C61605053E0FCD7184D932335D6AB1E2CC309**

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em 14/08/2023 14:33
Checksum: **1542E359F80E2D81B0EFB99822EFAA4C8C2C118C00554C0A0F205CD7DC84E2DB**

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em 15/08/2023 10:53
Checksum: **56BE8AB629FFDE397F84BF981071D28850D042CAA8D90233896A38E96A3950D7**

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 15/08/2023 11:09
Checksum: **69B245634A4BD0CAA46030D0AA9F5244115C5B0362B5A7921D8C024F72FBFC8A**

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 16/08/2023 19:31
Checksum: **BB3F264CC6C83985559238D9929AE5626D9016169EE120B7D201BAA272EB08A1**

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 18/08/2023 16:37
Checksum: **EB04F243BC3A41D03D56507760E5C54C13A6B27A5A76807F7FBC7A1EF5954A86**

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 18/08/2023 17:32
Checksum: **E63EC43D23F95EAC4948DCCFAEF5C8CF7BEBB6DC6C5A70BD2DAFA524CC019154**

Assinado eletronicamente por **Analice Fernandes** em 18/08/2023 17:49
Checksum: **BE8F28C5C57A695E69B1C9C19253A4C0BE1881545318FB7CE5C95C0B830E8690**

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 18/08/2023 17:49
Checksum: **C46250A11D85E8C35F3BC1F37516C8EBFBFAA8F39D586DCBFD98B5C226A7EC0**

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em 21/08/2023 14:00
Checksum: **1B7D36BEF44102CA4323730EECA6E0F18C86623B58F836C5B61896787371FD14**

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 21/08/2023 16:14
Checksum: **5B0AD91CE0A08A539003CA037739B6D01EB4816017FC2E90B46F5269E2F8CACA**

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em 21/08/2023 16:36
Checksum: **66317094A17C61E560AF8A436F6DE51DDBBA06EAB213C53502905722A4DCE982**

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 21/08/2023 17:41
Checksum: **6CD889F0662B6DCF631315EA71D41C5EF1F810E0B5FB38A17380C895E060E0CA**

Assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso** em 21/08/2023 18:48
Checksum: **94EC36DCFBB49278535F9B264DD48C82091C3D848DC1E1B920BC1161394E2E10**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.